



**CLUBE DE
CAMPISMO DE
LISBOA**

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2025

**DOCUMENTO REFERENTE AO PONTO CINCO
DA ORDEM DE TRABALHOS**

DA ASSEMBLEIA GERAL DE 07/12/2024

ASSEMBLEIA GERAL SESSÃO ORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 38.º e 40.º dos Estatutos e do artigo 6.º do Regimento Interno da Assembleia Geral, convoco a Assembleia Geral do Clube de Campismo de Lisboa para reunir, em Sessão Ordinária, no próximo dia 7 de Dezembro de 2024, pelas 13h30, no Auditório da Faculdade de Medicina Dentária, Rua Prof. António Flores, Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 - Cooptação de dois membros para o Conselho Consultivo - para ratificar por votação:

- a. Substituição do Sócio 1501, António de Paiva Ribeiro, a Sócia 27999, Paula Gomes;
- b. Para substituição do Sócio 58229, José Teófilo Fiúza de Sá, o Sócio 33702 Mário Boa Nova;

Ponto 2 - Plano de Atividades e Orçamento para 2024, de acordo com a alínea b) do artigo 35.º dos Estatutos - para deliberação;

Ponto 3 - Relatório e Contas referente ao Exercício de 2023, de acordo com a alínea b) do artigo 35.º dos Estatutos - para deliberação;

Ponto 4 - Alteração do valor da quota de acordo com a alínea i) do artigo 35.º dos Estatutos - para deliberação;

Ponto 5 - Plano de Atividades e Orçamento para 2025, de acordo com a alínea b) do artigo 35.º dos Estatutos - para deliberação;

Se à hora marcada não estiverem presentes pelo menos metade do número de sócios com direito a voto, a Assembleia Geral, reunirá meia hora depois com qualquer número de Sócios e com a mesma Ordem de Trabalhos, de acordo com o n.º 1 do artigo 42.º dos Estatutos.

Lisboa, 20 de Novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

João Alves Pereira

Nota: Os documentos relativos à ordem de trabalhos estarão disponíveis a partir de 27 de Novembro de 2024. ASSEMBLEIA GERAL SESSÃO ORDINÁRIA

Requisitos de Participação na Assembleia Geral do Clube de Campismo de Lisboa:

A. De acordo com o n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos, a participação nas reuniões da Assembleia Geral é reservada aos Sócios.

B. De acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º nas reuniões da Assembleia Geral só podem exercer o direito de voto os Sócios efetivos em pleno gozo dos seus direitos e o número de votos é atribuído de acordo com a antiguidade.

C. De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º dos Estatutos, não pode exercer o direito de voto o Sócio que se encontre em mora para com o CCL quanto ao pagamento de quotas ou outras importâncias devidas nos termos destes Estatutos, dos Regulamentos e de deliberações dos seus Órgãos Sociais.

D. Os sócios que desejem participar na Assembleia Geral devem apresentar o cartão de sócio com a quota de 2024 em dia (vinheta 2024) ou comprovativo de pagamento da mesma, bem como um documento de identificação civil, conforme disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Regimento Interno da Assembleia Geral.

E. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 36.º dos Estatutos, *“com ressalva das reuniões da Assembleia Geral destinadas à eleição dos Órgãos Sociais do CCL ou a deliberar sobre a extinção do CCL, em que não é permitido o voto por procuração, cada Sócio com direito a voto pode representar outro Sócio na Assembleia Geral, mas apenas um, mediante posse e exibição do cartão do sócio representado, cabendo-lhe, nesse caso, o número de votos correspondente à soma dos seus próprios com os do Sócio que representa”*. O sócio que deseje fazer-se representar deverá preencher a Procuração Simples (em anexo) com os dados solicitados e juntar o cartão de sócio com a quota de 2024 em dia (vinheta 2024) ou comprovativo de pagamento da mesma bem como cópia do seu documento de identificação civil.

F. Considerando que a Assembleia Geral Sessão Ordinária de dia 7 de Dezembro de 2024 se encontra agendada para as 13h30, recomenda-se aos Sócios que pretendam comparecer nessa reunião que o façam com uma hora de antecedência, de modo a permitir o atempado cumprimento das formalidades prévias para esse efeito.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2025

De acordo com o preceituado nos Estatutos do Clube, vem o Conselho Diretivo submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral do CCL, o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2025, após ter sido presente ao Conselho Consultivo e ao Conselho Fiscal para elaboração dos respetivos pareceres.

Introdução:

Após um ano atribulado na vida do Clube, quer com um processo eleitoral que se arrastou, quer pelo facto de ter ficado de forma imprevista sem servidores / computadores / telemóveis, obrigando o CCL e os seus trabalhadores a funcionar de forma manual, como há muito não acontecia, vamos agora focarmo-nos no ano de 2025, que apesar de ser um ano de trabalho árduo, iremos procurar fazer face às dificuldades inerentes a este processo, fazendo jus à capacidade de resistência e adaptação, às circunstâncias que se vivem atualmente no Clube e na Sociedade.

Começamos o nosso mandato no passado dia 26 junho com um corte em todas as “gorduras” existentes, na redução de despesas em kms e/ou deslocações, com 97,5% dos Órgãos Sociais Eleitos a abdicar da isenção previstas nos Estatutos enquanto o Clube não se restabelecer do desequilíbrio económico financeiro em que se encontra, tarefa esta que irá certamente ter que continuar no primeiro semestre de 2025.

Conseguimos nos primeiros seis meses após a tomada de posse, pagar a fornecedores mais de 500.000,00 euros, no entanto, é nosso propósito e convicção que, e apesar de ainda estarmos longe disso, conseguiremos honrar o nome do Clube junto dos fornecedores a quem e com quem o Clube trabalha e recorre diariamente.

Será este um ano em que apostaremos fortemente na revitalização económica e financeira. Iremos continuar e ir aos parques fazendo reuniões com os Sócios/Utentes para, além de os ouvir, os ir colocando sempre que necessário ao corrente de todas as adversidades com que nos formos deparando.

➤ **Área Financeira**

O ano de 2025 será marcado pelo início da prática do acompanhamento do orçamento e pela implementação do respetivo sistema de controlo.

Temos o dever de respeitar a realização dos gastos em linha com a sua previsão, e não permitir que, sistematicamente, sejam ultrapassados pondo em risco a normal e correta execução orçamental.

De modo a acompanhar o equilíbrio orçamental damos início a um sistema automático de atualização das taxas praticadas no Clube assente no aumento anual de acordo com a taxa de inflação, com o mínimo de 5%.

➤ **Área de Instalações e Técnica**

As intervenções previstas para o ano de 2025, podem estar muito condicionadas por ações externas ao Clube, como a POLIS, POCACE, PDMA's, e obras de iniciativa pública que de alguma forma podem condicionar o Plano e Orçamento do Clube para o ano de 2025.

No entanto, e apesar de muito provavelmente não conseguirmos durante o ano de 2025, concretizar em todos as instalações e parques, a totalidade dos investimentos que o Clube carece há muito tempo, foi realizado pelo Departamento Técnico, um levantamento das intervenções consideradas prioritárias e as que são legalmente obrigatórias às quais daremos prioridade logo que possível nomeadamente:

I - PARQUE DE ALMORNOS

1 – Intervenções Prioritárias:

- Manutenção e conservação do Gerador de Emergência do Parque
- Reabilitação de caixas de tomadas
- Reabilitação “Casa Abrigo”
- Reabilitação de arruamentos
- Piscina (filtros, canalizações)
- Faixa de gestão de combustível
- Parque Infantil
- Manutenção/conservação de grupos eletrobombas
- Drenagem de águas pluviais (vala)
- Estação de compressão de águas
- Zona comercial (exterior)
- Pintura dos edifícios (manutenção)

2 – Intervenções Legalmente obrigatórias:

- Certificações da rede de distribuição de gás e equipamentos que o utilizam
- Controlo da Praga “Processionária”
- Desratização / desinsectização, desinfestação
- Controlo paramétrico das águas para consumo humano
- Relatório das condições técnicas e de segurança da rede elétrica
- Relatório das condições de saúde, segurança e higiene no trabalho
- Monitorização e relatório sobre a operacionalidade dos equipamentos de SI
- Medidas de “Autoproteção” (MAP)

II – PARQUE DA COSTA DE CAPARICA

No Parque da Costa de Caparica, atendendo aos desenvolvimentos do Programa Polis, POCACE e PDM Almada, devemos ter alguma cautela aguardando desenvolvimentos, sobretudo na “Facha de Corte”.

Devendo focarmo-nos nas situações mais graves e sanitárias que podem colocar em causa o normal funcionamento do Parque.

1 – Intervenções Prioritárias:

- Cabo elétrico IP (Alto do Camelo/Campo de jogos)
- Rede de águas para consumo humano/SI que abastece a zona oficial
- Bicas de água de abastecimento de água potável
- Pintura dos blocos sanitários
- UACs de aluguer a Associados
- Cobertura arbórea contra pragas
- Posto de transformação
- Armários de distribuição de energia a UACs

2 – Intervenções Legalmente obrigatórias:

- Certificações da rede de distribuição de gás e equipamentos que o utilizam
- Controlo da Praga “Processionária”
- Controlo do Nemátodo da madeira do pinheiro
- Desratização / desinsectização, desinfestação
- Relatório das condições técnicas e de segurança da rede elétrica
- Relatório das condições de saúde, segurança e higiene no trabalho
- Monitorização e relatório sobre a operacionalidade dos equipamentos de SI
- Aquisição Medidas de “Autoproteção” (MAP)

III – PARQUE COSTA NOVA

No Parque da Costa Nova, atendendo aos desenvolvimentos do Programa Polis, POCACE e PDM Almada, devemos ter alguma cautela aguardando desenvolvimentos, sobretudo no território na zona de proteção do Domínio Público Marítimo.

Neste Parque em especial fortemente condicionado com o PP 5 “Praias de Transição” da Polis, em vigor, que poderá afetar toda a área do Parque, em especial as intervenções “pesadas” devem ser ponderadas.

É importante acelerar a requalificação do Parque ao nível da diminuição da densidade de UACs e respeito nas normas legais aplicáveis, deslocalizar da zona do DPM, das UACs que não sejam do Clube, diminuição de automóveis e contenção com barreiras biográficas do avanço da duna etc. Assim, teremos algo para mostrar às Entidades Oficiais.

1 – Intervenções Prioritárias:

- Manutenção e conservação do PT
- Cobertura da esplanada
- Pias de despejo dos BS
- Armários de tomadas de energia a UACs
- Sistema AQS alteração
- UACs de aluguer a Associados
- Pintura dos edifícios
- Manutenção e Pintura cobertura da Portaria
- Entrada do Parque (reforço dos pilares e IP)
- Arruamentos
- Requalificação do Parque
- Faixa de gestão de combustível

2 – Intervenções Legalmente obrigatórias:

- Certificações da rede de distribuição de gás e equipamentos que o utilizam
- Controlo da Praga “Processionária”
- Desratização / desinsectização, desinfestação
- Relatório das condições técnicas e de segurança da rede elétrica
- Relatório das condições de saúde, segurança e higiene no trabalho
- Monitorização e relatório sobre a operacionalidade dos equipamentos de SI
- Medidas de “Autoproteção” (MAP)

IV – PARQUE DE FERRAGUDO

1 – Intervenções Prioritárias:

- Manutenção e conservação do PT e Gerador
- Estação Elevatória 3
- Estação de compressão rede de águas
- Quadro Geral do Edifício da E.E 1 (águas residuais)
- Piscina adultos (pintura, IP, revestimento do cais)
- Parque Infantil
- QGBT Campo de Jogos
- Arruamentos com brita
- UAC s de aluguer a Associados
- Muros de contenção de terras
- Coberto arbóreo abate e poda de orientação/formação
- Manutenção de equipamentos SI
- Bloco Sanitário 6 (acessos exteriores)
- Manutenção /conservação de eletrobombas

2 – Intervenções Legalmente obrigatórias:

- Certificações da rede de distribuição de gás e equipamentos que o utilizam
- Controlo da Praga “Processionária”
- Desratização/desinsectização, desinfestação
- Controlo paramétrico das águas para consumo humano
- Relatório das condições técnicas e de segurança da rede elétrica
- Relatório das condições de saúde, segurança e higiene no trabalho
- Monotorização e relatório sobre a operacionalidade dos equipamentos de SI
- Medidas de “Autoproteção” (MAP)

V – PARQUE DE MELIDES

A obra de construção e respetivas infraestruturas urbanas (água, esgotos, eletricidade, etc.) da Estrada Municipal que serve o Parque e a Praia de Melides, pela obrigatoriedade da ligação das nossas redes internas às redes públicas, com previsível arranque no próximo mês de novembro, determinará fortes condicionantes á intervenções previstas para o Parque de Melides, mas também do Clube, poderá provocar significativas alterações no planeamento.

1 – Intervenções Prioritárias:

- Manutenção e conservação do PT e Gerador e QGBT
- Quadro Geral da Piscina
- Pavilhão multiusos caleiras águas pluviais
- Limpeza de fossas e Estação Elevatória
- Arruamento secundário (brita)
- Abate e poda de árvores
- Projeto Medidas de Autoproteção (MAP)
- Faixa de gestão de combustível
- Placas informativas
- Eletrobombas manutenção preditiva
- Portão de entrada do Parque
- Captação 2 (limpeza e desenvolvimento)

2 – Intervenções Legalmente obrigatórias:

- Certificações da rede de distribuição de gás e equipamentos que o utilizam
- Controlo da Praga “Processionária”
- Desratização/desinsectização, desinfestação
- Controlo paramétrico das águas para consumo humano
- Relatório das condições técnicas e de segurança da rede elétrica
- Relatório das condições de saúde, segurança e higiene no trabalho
- Monitorização e relatório sobre a operacionalidade dos equipamentos de SI
- Projeto Medidas de “Autoproteção” (MAP)

VI – SEDE

1 – Intervenções Prioritárias:

- Ligação à rede de águas “EPL”
- Projeto da rede de águas/SI

2 – Intervenções Legalmente obrigatórias:

- Desratização/desinsectização, desinfestação
- Monitorização e relatório sobre a operacionalidade dos equipamentos de SI

CONCLUSÃO

Neste Planeamento para intervenções para o ano de 2025, tendo em conta os condicionalismos impostos para os Parques situados no território da Costa de Caparica, bem como as intervenções públicas a ser executadas por Entidades Públicas na estrada municipal que liga Melides à Praia de Melides e que serve o Parque de Melides, podem condicionar extraordinariamente a realização deste Plano.

No entanto, existe uma forte aposta nas intervenções a realizar nos Parques de Campismo do Clube, mantendo-se a intenção de dar cumprimento às intervenções obrigatórias ou legais, que se traduzem em maior segurança e na qualidade dos serviços prestados nos Parques.

Finalmente, pretendemos também apostar na conservação e manutenção de veículos e máquinas utilizadas no Clube que já tem uma idade considerável, e no abate de veículos em “fim de vida”.

➤ Área Administrativa e Secretariado

Esperamos ao longo do ano de 2025, reestruturar o sistema administrativo existente no Clube e ao nível assim como, a modernização do sistema informático.

No âmbito das nossas prioridades, está a atualização do número de sócio pelas implicações que terá a nível contabilístico.

➤ Área Cultural, Desportiva e Recreativa

Iremos manter e desenvolver as Secções existentes como o grupo de teatro, grupo coral, colecionismo, folclore e criação de outras, incentivando à realização de atividades intra e interparques, bem como realização de atividades fora dos parques, com outras entidades. Ao nível das atividades globais, salientamos o Aniversário do Clube, os Aniversários dos parques, o Carnaval, o Dia Mundial da Criança & Palmo e Meio, os Santos Populares, a Festa da juventude, o S. Martinho e a Passagem de Ano.

Ao nível dos parques, iremos proceder à organização de rastreios saúde nos parques durante a época alta. As atividades deverão ter uma planificação e calendarização de modo que não se sobreponham, para uma melhor gestão de meios, no entanto, embora sejam planificadas estão sempre a sofrer alterações e introdução de novos eventos.

Atividades como os Dias comemorativos (namorados, Pai, Liberdade, etc..), Fados, Miss Camping, Halloween ou outras atividades lúdicas. Atividades de grupos de Sócios existentes nos nossos parques como por exemplo marchas, café-concerto, zumba, ou outras, com manifestações de carácter Cultural, Recreativo e Desportivo propostas pelos Sócios. As Comissão de Juventude em cada parque, em colaboração com a CACD de cada parque, realizaram e vão realizar atividades para os Jovens e não só, temáticas ou fixas, que projetamos anualmente ou sazonais. As Comissão de Juventude com locais próprios (sala de trabalho), elaboram os seus projetos para organizar atividades e eventos.

Na área desportiva iremos manter, desenvolver e reestruturar as Secções existentes como o Cicloturismo, a Petanca, o Mototurismo e o Pedestrianismo, que têm atividades programadas e calendarizadas sempre ao início de cada ano, sendo neste momento difícil apresentar um programa.

Ao nível de Parques, foi e é a maior lacuna existente na área da CRD, um completo abandono pelos anteriores Órgãos Sociais, que levou a degradação total das infraestruturas e equipamentos como a falta de equipamentos e acessórios para a prática desportiva, uns por desgaste e outros que desapareceram, pela falta de inventário e controle, pela falta de luz que impossibilita a prática desportiva durante os fins de tarde e noite (aquisição de luzes LED's de baixo consumo).

➤ **Área Associativa, Comunicação e Relações Externas**

Sendo o site um dos principais meios de comunicação, a negociação de novas parcerias em troca de publicidade terá especial relevo pois irá implicar obrigatoriamente em mais patrocínios. Os nossos principais fornecedores serão convidados no sentido de patrocinarem, nem que seja simbolicamente no novo site.

A presença do CCL nos vários eventos e acampamentos é importante, não apenas pela sua dimensão, mas também por ser o filiado nº1 da FCMP, assim do dentro possível a nossa representação será primordial. Embora não seja fácil, tentaremos recrutar um ou mais sócios para participarem nos acampamentos comemorativos organizados pelos vários clubes, visto o Companheiro Alfredo, atendendo à sua idade, abandonou essa prática.

As Sessões Informativas nos diversos parques continuarão a ser realizadas frequentemente, assegurando o contacto direto com os respetivos utentes esclarecendo dúvidas e dando a conhecer assuntos de interesse comum.

O Conselho Diretivo

Jorge Freitas

Ana Alves

José Lopes

Duarte Rebocho

João Faria

Paulo Lopes

José Bernardo

Anexo 1 (Valor das taxas a aplicar em 2025)

Zonas permanência anual
zona livre - inclui titular + averbado

Parque	Tipo		
	Tenda	Caravana	Residencial
Costa de Caparica	71,0 €	84,0 €	169,0 €
Costa Nova	71,0 €	84,0 €	169,0 €
Almornos	71,0 €	87,0 €	132,5 €
Melides	74,0 €	90,0 €	151,5 €
Ferragudo	78,0 €	96,5 €	169,0 €

contrato associativo

Parque	Valor m ²
Costa de Caparica	2,6 €
Costa Nova	2,6 €
Almornos	2,6 €
Melides	2,1 €
Ferragudo	2,1 €

Mínimo: Residencial: 147€; outros: 79€

Itens	Valor
Taxa averbado zona livre:	5,0 €
Taxa averbado CA	9,0 €
Taxa acampamento especial	7,5 €
Taxa adicional alvéolo	15€/30€
Viatura (dia)	1,0 €
Taxa montagem:	1 750 €

Notas:

- a) A partir do corrente ano as tabelas são atualizadas anualmente no mínimo em 5%, ou a taxa de inflação se superior.
- b) Energia se caravana/tenda e energia e água nos outros equipamentos, pagos conforme consumo.
- c) Seguro campista obrigatório para todos os Utentes com material montado.
- d) São averbados os sócios a partir dos 12 anos, mas é obrigatório a partir dos quatro anos cartão de acesso.
- e) Utentes com a sua unidade abandonada, em evidente estado de degradação, agravamento de 15%.

Zona Verde

Diárias	Sócios	FCMP	FICC
Tenda (até 2 pessoas)	5,0 €	12,5 €	15,0 €
Tenda (+ de 2 pessoas)	6,5 €	14,5 €	18,0 €
Tenda + energia	9,0 €	17,0 €	21,0 €
Caravana	10,0 €	18,0 €	22,0 €
Auto Caravana	11,0 €	20,0 €	23,0 €
Veículo motorizado	2,2 €	5,5 €	6,6 €

Nota: Só material

Desconto de 25% em época baixa (Outubro a Maio) com exceção da passagem do ano, carnaval e páscoa.

Taxas Comuns

Diárias (*)	Dia	Pernoita
Sócios	2,5 €	4,0 €
FCMP	5,5 €	10,5 €
FICC	7,5 €	14,5 €

(*) Das 7 horas às 24 horas.

Notas:

- a) Crianças entre os 4 e os 11 anos pagam 50% do valor da tabela, com idade inferior a 4 anos encontram-se isentas.
b) O Cartão de Utente só é válido, como título de entrada, no parque em que o utente se encontra registado.
c) Os sócios do CCL estão isentos do pagamento de taxa de visita desde que, por uma vez e por dia, permaneçam no Parque apenas durante 3 (três) horas contínuas e no período compreendido entre as 07h00 e as 24h00.

Cartões (identificação/circulação)	Valor
Emissão 2 ^{as} vias	6,5 €
Emissão por extravio	22,0 €

Canil (*) pernoita	Valor	
	Pequeno	Grande
Época baixa	1,0 €	1,5 €
Época alta	2,5 €	3,0 €

(*) Almornos; Costa Caparica; Melides; Ferragudo

Serviços p/auto caravanas	Valor
Descargas / Abastecimentos	10,0 €

Estacionamento Auto	Valor
Almornos - parque 3	1,0 €
Costa Nova – rotativo	1,0 €

Outros Serviços / Taxas	Valor
Parqueamento (mês)	60,0 €
Lavagem Unidades	100,0 €
Taxa Armazenagem (dia)	10,0 €
Lev. Material (estrutura; caravana / tenda; avançado) - cada	200,0 €
Lev. Material (proteções climáticas; cozinha; outros)	50,0 €
Vistorias às Unidades - 1 ^a	100,0 €
Vistorias às Unidades - 2 ^a	50,0 €
Taxa p/rearmar disjuntor	10,0 €
Taxa por incumprimento (dia)	5,0 €
Fotocópias (unidade)	0,2 €
Carregamento Viaturas Elétricas	0,35€/kw.

Soluções de Alojamento Complementar

Tipo	Pax	Sócios			FCMP / FICC			
		Ep. Baixa	Ep. Média	Ep. Alta	Ep. Baixa	Ep. Média	Ep. Alta	
Vanas Cara	c/avançado+cozinha	2	17 €	30 €	38 €	34 €	47 €	57 €
	c/avançado+cozinha	3	25 €	37 €	45 €	41 €	54 €	64 €
	c/avançado+cozinha	4	31 €	44 €	53 €	48 €	62 €	71 €
	Cabanita	4	47 €	53 €	59 €	64 €	72 €	78 €
	Residenciais	4	55 €	66 €	75 €	74 €	86 €	94 €
Lous Bungá	Mobil home	2	47 €	59 €	67 €	65 €	78 €	88 €
	Madeira	4	55 €	67 €	75 €	74 €	88 €	94 €
	Mobil home	4	62 €	75 €	82 €	82 €	94 €	103 €
	Eco camping	7	86 €	120 €	133 €	107 €	143 €	158 €
	Apartamentos	4	64 €	75 €	84 €	83 €	94 €	105 €
Abrigo Casas	Almornos	4	49 €	53 €	71 €	68 €	71 €	90 €
	Costa Nova	4	64 €	75 €	92 €	83 €	94 €	113 €
	Costa de Caparica	4	71 €	84 €	99 €	90 €	105 €	120 €
	Ferragudo	4	71 €	120 €	133 €	90 €	143 €	158 €

Nota: Aos valores acima indicados, acresce o consumo de energia elétrica.

Épocas	Meses	Estadia Mínima	Entradas	Descontos de longa permanência em Época Baixa	
Baixa	Outubro a Maio (*)	2 noites	Das 16 às 22 horas	15%	estadias superiores a 2 noites
Média	Junho e Setembro	2 noites	Saídas		
Alta	Julho e Agosto	7 noites	Até às 12 horas	25%	estadias superiores a 7 noites
(*) Exceto: Passagem de Ano; Carnaval e Páscoa. Nestes períodos é considerado Época Alta.					

Regras de desistências de reservas em material de aluguer:	
Até 45 dias antes da data de reserva - devolução de 90%	
Até 30 dias antes da data de reserva - devolução de 65%	
Até 15 dias antes da data de reserva - devolução de 40%	
Inferior - não há devolução de quaisquer valores.	

Orçamento

Com este Orçamento iniciamos um novo ciclo, onde o acompanhamento da execução orçamental será absolutamente essencial, em linha com os rendimentos e gastos previamente estabelecidos.

Ainda é cedo para podermos afirmar que estão ultrapassados os constrangimentos económico-financeiros que o nosso Clube atravessa, até porque só com a utilização de procedimentos mais eficazes poderemos, programadamente, ajustar os gastos com fornecimentos e serviços externos à atividade do Clube, bem como os gastos com o Pessoal, estes últimos necessitando de um período mais alargado para se poder proceder ao respetivo ajustamento.

O nosso compromisso assenta no rigoroso acompanhamento e controlo económico-financeiro por forma a devolvermos ao Clube a capacidade para intervir de acordo com as necessidades.

ORÇAMENTO 2025
RECEITAS E DESPESAS
RESUMO GERAL

Mapa 1

(Em Euros)

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025	
	RECEITAS	DESPESAS
PARQUES E SEDE		
Costa de Caparica	1 170 100	989 265
Costa Nova	1 033 282	897 634
Almornos	430 728	516 212
Melides	1 118 942	779 961
Ferragudo	940 111	788 680
Sede	248 522	970 939
SUB-TOTAIS (1)	4 941 684	4 942 691
ÓRGÃOS SOCIAIS E AUXILIARES		14 000
ACTIVIDADES COMERCIAIS	39 507	24 500
SUB-TOTAIS (2)	39 507	38 500
TOTAIS (1) + (2)	4 981 191	4 981 191
RESULTADO	0	
TOTAL GERAL	4 981 191	4 981 191

ORÇAMENTO 2025
RECEITAS E DESPESAS
ESTABELECIMENTOS

Mapa 2

(Em Euros)

NATUREZAS	RECEITAS							TOTAL
	PARQUES E SEDE							
	C.C.	C.N.	AL	ML	FR	SD	SUB TOTAL	
RECEITAS ASSOCIATIVAS	0	0	0	0	0	231 127	231 127	231 127
RECEITAS DE ACTIVIDADES CAMPISTAS	1 075 559	969 486	392 892	1 027 947	840 578	0	4 306 462	4 306 462
RECEITAS DE SERVIÇOS A ASSOCIADOS	23 749	27 566	29 191	52 797	68 079	17 395	218 777	218 777
OUTRAS RECEITAS	70 792	36 230	8 645	38 198	31 454	0	185 319	185 319
RECEITAS DE OUTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	39 507
TOTAIS	1 170 100	1 033 282	430 728	1 118 942	940 111	248 522	4 941 684	4 981 191

NATUREZAS	DESPESAS							TOTAL
	PARQUES E SEDE							
	C.C.	C.N.	AL	ML	FR	SD	SUB TOTAL	
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	287 086	226 931	148 440	280 981	270 435	172 932	1 386 806	1 386 806
DESPESAS COM O PESSOAL	679 617	657 551	358 250	486 482	506 781	712 939	3 401 620	3 401 620
DESPESAS DE INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS	19 466	10 057	7 356	9 403	8 368	24 765	79 414	79 414
DESPESAS DE FINANCIAMENTO	0	0	0	0	0	60 301	60 301	60 301
DESPESAS DE OUTRAS ACTIVIDADES	3 096	3 096	2 167	3 096	3 096	0	14 549	38 500
TOTAIS	989 265	897 634	516 212	779 961	788 680	970 939	4 942 691	4 981 191

RESULTADO	180 835	135 647	-85 484	338 981	151 431	-722 417	-1 007	0
------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-----------------	---------------	----------

C.C. - COSTA CAPARICA / C.N. - COSTA NOVA / AL - ALMORNOS / ML - MELIDES / FR - FERRAGUDO / SD - SEDE

ORÇAMENTO 2025 – RECEITAS

Mapa 3

(Em Euros)

NATUREZAS	C.C.	C.N.	AL	ML	FR	SD	TOTAL
RECEITAS ASSOC. E DE ATIV. CAMPISTAS							
RECEITAS ASSOCIATIVAS:							
Quotização Anual						199 122	199 122
Admissão/Readmissão de Sócios						32 004	32 004
Outros							
Sub-Totais (1)	0	0	0	0	0	231 127	231 127
RECEITAS DE ATIVIDADES CAMPISTAS							
Associados:							
Estadias por Grupos	817 288	720 092	289 257	741 690	627 682		3 196 008
Utilização de Alvéolo	60 969	91 929	30 782	100 093	54 971		338 744
Utilização de Energia	30 324	22 563	6 017	31 582	15 244		105 730
Diárias (visitas de associados e convidados)	102 841	89 388	28 339	91 304	80 046		391 917
Outras Receitas	8 834	8 542	19 526	9 409	9 681		55 992
F.C.M.P./F.I.C.C.							
Unidades, diárias e outras Receitas	55 303	36 972	18 971	53 869	52 954		218 070
Sub-Totais (2)	1 075 559	969 486	392 892	1 027 947	840 578		4 306 462
RECEITAS DE SERVIÇOS A ASSOCIADOS							
Licenças desportivas - FCMP						17 395	17 395
Cedência de material de campismo	1 659	10 795	535	30 200	52 481		95 670
Serviços Secundários:							
Piscinas			12 513		4 328		16 841
Outros serviços secundários	22 090	16 771	16 142	22 597	11 270		88 871
Sub-Totais (3)	23 749	27 566	29 191	52 797	68 079	17 395	218 777
OUTRAS RECEITAS							
Agravamento por atraso de pagamentos							
Outras Receitas suplementares	70 792	36 230	8 645	38 198	31 454	0	185 319
Sub-Totais (4)	70 792	36 230	8 645	38 198	31 454	0	185 319
INVESTIMENTO DA PRÓPRIA ENTIDADE							
Infraestruturas							
Sub-Totais (5)							
TOTAIS (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	1 170 100	1 033 282	430 728	1 118 942	940 111	248 522	4 941 684

C.C.-COSTA CAPARICA / C.N.-COSTA NOVA / AL-ALMORNOS / ML-MELIDES / FR-FERRAGUDO / SD-SEDE

ORÇAMENTO 2025 - DESPESAS

Mapa 4

(Em Euros)

NATUREZAS	C.C.	C.N.	AL	ML	FR	SD	TOTAL
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS							
Serviços Especializados							
Trabalhos Especializados	11 596	9 793	7 033	28 919	14 074	6 770	78 185
Vigilância e segurança	0	79	9 192	34 825	2 050	745	46 891
Honorários	4 201	3 362	1 345	3 698	3 193	51 647	67 446
Conservação e Reparação	23 612	19 500	15 099	39 210	24 152	12 474	134 046
Serviços bancários	0	2 248	3 630	2 584	8 892	712	18 066
Materiais (Mat.Escrit., Livros, Ferr. Utensilios Div)	5 737	6 676	2 304	7 347	14 061	18 464	54 589
Energias e fluidos							
Electricidade	68 033	58 305	49 627	54 323	61 941	9 288	301 517
Combustíveis	7 576	3 523	4 514	5 312	7 639	6 297	34 861
Gás (duches quentes)	42 319	28 490	10 224	28 896	30 096	0	140 025
Água	22 465	9 920	958	788	460	477	35 070
Deslocações Estadas e Transportes							
Deslocações e estadas	7 851	6 590	3 587	10 987	15 077	5 359	49 453
Transporte de Pessoal	22	0	0	0	0	1 426	1 448
Serviços diversos							
Rendas e alugueres	3 512	4 751	1 587	4 615	1 741	4 770	20 976
Comunicação	12 679	10 846	4 366	9 949	11 049	6 645	55 534
Seguros	48 780	38 977	17 553	39 258	35 195	20 473	200 236
Contencioso e notariado	0	0	0	0	0	20 000	20 000
Limpeza, higiene e conforto:							
Artigos de limpeza	7 487	3 509	1 020	1 574	184	386	14 160
Artigos para piscina e tratam. águas	0	0	7 465	0	0	0	7 465
Equipamento de protecção individual	2 500	2 500	2 000	2 500	2 500	0	12 000
Serviços de limpeza							0
Tarifa de recolha RSU e Utiliz.esgotos	18 365	17 861	6 937	6 196	38 132	1 593	89 084
Outros							
Outros forn.serviços	350	0	0	0	0	5 406	5 755
Sub-Totais (1)	287 086	226 931	148 440	280 981	270 435	172 932	1 386 806
DESPESAS COM O PESSOAL							
Remunerações e encargos	679 617	657 551	358 250	486 482	506 781	712 939	3 401 620
Sub-Totais (2)	679 617	657 551	358 250	486 482	506 781	712 939	3 401 620
DESPESAS DE INVESTIMENTO							
Investimentos diversos	0	0	0	0	0	0	0
Sub-Totais (3)	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS DESPESAS							
Impostos e Taxas							
Outros Impostos (IVA+outros)	1 335	1 209	453	7 456	2 517	18 937	31 907
Taxa Recursos hídricos	4 967	1 762	0	0	0	146	6 874
Taxa de RSU	6 710	2 871	0	0	2 031	0	11 612
Outros:							
Quotizações Federações							
Quotizações Associações	261	259	0	259	0	3 555	4 334
Comissões e parcerias							
Outros e Refeições de Actividades Associativas	6 193	3 957	6 903	1 688	3 819	2 128	24 687
Sub-Totais (4)	19 466	10 057	7 356	9 403	8 368	24 765	79 414
DESPESAS DE FINANCIAMENTO							
Gastos e perdas de financiamento	0	0	0	0	0	60 301	60 301
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	0	0
Sub-Totais (5)	0	0	0	0	0	60 301	60 301
OUTRAS ACTIVIDADES							
Cultura desporto e lazer	3 096	3 096	2 167	3 096	3 096	0	14 549
Comissão de Juventude	0	0	0	0	0	0	0
Sub-Totais (6)	3 096	3 096	2 167	3 096	3 096	0	14 549
TOTAIS (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	989 265	897 634	516 212	779 961	788 680	970 939	4 942 691

C.C.-COSTA CAPARICA / C.N.-COSTA NOVA / AL-ALMORNOS / ML-MELIDES / FR-FERRAGUDO / SD - SEDE

ORÇAMENTO 2025

RECEITAS E DESPESAS - OUTRAS ACTIVIDADES

Mapa 5

(Em Euros)

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025	
	RECEITAS	DESPESAS
ÓRGÃOS SOCIAIS E AUXILIARES		
Assembleia Geral: (Alugueres, Relatórios e diversos)		7 000
Conselho Consultivo: (Alugueres e diversos)	0	500
Conselho Directivo: Compensação de despesas Comunicações móveis Seguros e outras despesas diversas		5 000 500
	0	5 500
Conselho Fiscal: (Deslocações, representações, etc.)		250
Conselho Jurisdicional e Disciplina: (Deslocações, representações, etc.)	0	250
Secretariado de Apoio Técnico: Despesas diversas	0	500
Sub-Totais (1)	0	14 000
ACTIVIDADES COMERCIAIS		
Zonas Comerciais:		
Costa de Caparica	13 715	10 000
Costa de Caparica (Bar da praia)	1 650	500
Costa Nova	8 850	5 000
Almornos	3 000	1 000
Melides	9 000	7 000
Ferragudo	3 000	1 000
	39 215	24 500
Artigos para Venda:		
Artigos diversos:		
Costa de Caparica	48	
Costa Nova	53	
Almornos	22	
Melides	28	
Ferragudo	21	
Sede	120	
	292	0
Sub-Totais (2)	39 507	24 500
TOTAIS (1) + (2)	39 507	38 500

Parecer do Conselho Fiscal
Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

Nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 52º dos Estatutos do Clube de Campismo de Lisboa (CCL), compete ao Conselho Fiscal do CCL a emissão de parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento relativo ao ano de 2025.

O ano de 2025, ficará marcado por um ano de criteriosa contenção de custos e rigor nos gastos, assim como na reorganização administrativa do Clube. Encontraram estes Orgãos Sociais após a sua posse, situações gritantes de falta de controlo de processos administrativos e não só, assim como um deficiente sistema de controlo financeiro, que urge retificar.

Fica desde já a sugestão ao Conselho Diretivo que é necessária a continuação da implementação de medidas iniciadas em 2024, de reestruturação de processos administrativos / estruturais / financeiros, que visem fundamentalmente a eficácia de processos e consequente redução de custos, congratulando-nos pelo referido pelo Conselho Diretivo” O ano de 2025 será marcado pelo início da prática do acompanhamento do orçamento e pela implementação do respetivo sistema de controlo.” Quanto aos documentos em apreço, realça-se o aumento das receitas em 4,0%, face ao previsto para 2024.

Por outro lado, conforme já referido no nosso parecer relativo ao Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2024, consideramos preocupante o peso dos Custos com Pessoal na estrutura de custos, que consome 68,29% das receitas (ligeira melhoria face ao previsto para 2024).

A tomada de medidas estruturais de controlo iniciadas em 2024 e que segundo o Conselho Diretivo continuarão a ser implementadas em 2025, permitirão efetuar intervenções prioritárias e legalmente obrigatórias nos parques, justificando o aumento previsto para FSE's, face a 2024.

Em suma, este Plano de Atividades e Orçamento para 2025, inicia a viragem na derrapagem das contas do Clube de Campismo de Lisboa, pelo que concordando com o seu teor, somos a emitir o nosso parecer favorável.

Lisboa, 20 de Novembro de 2024

O Conselho Fiscal

Presidente: Rui Rodrigues (Sócio N° 9144)

Vice-Presidente: José Martins (Sócio N° 2782)

Secretário Relator: Elisa Ferreira (Sócia N° 57869)

Parecer do Conselho Consultivo
Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

Nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 63º dos Estatutos do Clube de Campismo de Lisboa (CCL), compete ao Conselho Consultivo do CCL a emissão de parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento relativo ao ano de 2025.

O Conselho Consultivo, reunido em 25 de novembro de 2024, procedeu à análise e reflexão sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025, apresentado pelo Conselho Diretivo.

Parece-nos que o ano de 2025 será de continuação da implementação de medidas iniciadas em 2024, de reestruturação de processos administrativos/estruturais/financeiros, que visem fundamentalmente a eficácia de processos e consequente redução de custos. Congratulamo-nos por verificar, no orçamento, que as taxas e os valores a pagar pela utilização dos parques de campismo e de outros equipamentos do CCL se encontram de forma explícita, evidenciando-se o cumprimento do artigo 47 ponto 1 alínea c) dos Estatutos.

Quanto aos documentos em análise, regista-se um aumento das receitas face ao previsto para 2024 e a redução dos custos em toda a linha.

Este Plano de Atividades e Orçamento para 2025, inicia a viragem das contas do Clube de Campismo de Lisboa, pelo que o Conselho Consultivo deliberou por maioria, com seis votos contra, dar parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025.

Lisboa, 25 de Novembro de 2024

O Presidente do Conselho Consultivo

João Alves Pereira

CLUBE DE CAMPISMO DE LISBOA

Fundado em 11/1/1941

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2025

www.clubecampismolisboa.pt